VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de informática, para a Divisão de Sistema de Informação - Proc. 11/2021**

**Manutenção das exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção**

Terminado o prazo de audiência prévia sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou por unanimidade manter as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

**Homologação da lista de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de informática, para a Divisão de Sistema de Informação, aberto por *aviso n.º* 10477/2021, publicado no *Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 04 de junho de 2021* e na BEP - *OE202106/0071*, homologada por despacho do Presidente da Câmara a 2 de setembro de 2022.

| LUGAR | CANDIDATO | VALORAÇÃO FINAL |
|---|---|---|
| **1.º** | FÁBIO RAFAEL DA SILVA FREITAS | 15,30 VALORES |
| **2.º** | PEDRO MIGUEL PANELAS CORREIA MOUTINHO | 13,80 VALORES |
| **3.º** | CARLOS MIGUEL PORTO DE ALMEIDA | 12,70 VALORES |
| **4.º** | BÁRTOLO SÍLVIO DA COSTA PINHEL | 12,00 VALORES |

Considerando que a lista unitária de ordenação final, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna pelo prazo máximo

de 18 meses, contados da data de homologação, nos termos de nº 3º e 4º do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Vila Nova de Gaia, 8 de setembro de 2022

A Diretora Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras,

Fátima Costa